



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 58/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.383/93-16 - Maria Margarida de Oliveira;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

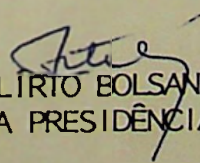
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar das atividades didático-aula a Docente Maria Margarida de Oliveira enquanto ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Apoio Técnico e Assistencial do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE SETEMBRO DE 1993


ARTELIRTO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Publ. 11.11.13.0. de Setembro. 93 (11209)